



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 453/2012

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 45, inciso XIV, da Lei n.º 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto n.º 5.558, de 15 de agosto de 2012, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Engenheira Civil NATALIE ADAMS PHILIPPSEN, RG 8.811.387-0 e o Engenheiro Civil JUNI BORJA KUCHENNY, RG 1.180.175-7, lotados na Divisão de Engenharia e Manutenção do Departamento de Execução Penal - DEPEN, como **Fiscais da Obra de Execução de Muros e Circulação Coberta na Penitenciária Central do Estado-PCE**, conforme Contrato Administrativo nº 088/2012, celebrado entre esta Secretaria de Estado e a Empresa BARTOSKI & ZUKOVSKI LTDA.

Art. 2º Estabelecer ao Fiscal da obra as seguintes atribuições:

- I. Cumprir, rigorosamente, o estabelecido na **Resolução nº 032/2011**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8572, de 19 de outubro de 2011, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Paraná – SEIL, com destaque ao item constante do ANEXO da Resolução: CONDIÇÃO GERAL Nº 05 – DOS CONTROLES DE EXECUÇÃO;
- II. Elaborar, mensalmente, relatórios de acompanhamento de execução da obra e enviá-los à Assessoria de Engenharia e Arquitetura do Gabinete da Secretária, via e-mail: denisenadal@seju.pr.gov.br;

Art. 3º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão de Recebimento Provisório e Definitivo da obra, nos termos do item CONDIÇÃO GERAL Nº 16 – DO RECEBIMENTO- ANEXO da Resolução nº 032/2011:

- NATALIE ADAMS PHILIPPSEN, RG 8.811.387-0 – Engenheira Civil/DEPEN;
- JUNI BORJA KUCHENNY, RG 1.180.175-7 – Engenheiro Civil/ DEPEN;
- ILTON LEMBERG BITTENCOURT, RG 2.225.001-9 – Arquiteto/DEPEN.

Art. 4º Esta Resolução tem sua vigência com efeitos retroativos a partir de 01 de outubro de 2012.

Curitiba, 22 de novembro de 2012.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.